



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

INDICAÇÃO Nº 007/2022

Exmo. Sr
Osvânio Ferreira dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas – MG

CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA NO CÓRREGO MANOEL JOSÉ – “CABECEIRA” DA BARRAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Estado de Minas Gerais, Vereador **OSVANIO FERREIRA DOS SANTOS** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 27, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Sr. RODRIGO MAGALHÃES COELHO** e ao **Diretor do SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO)** mostrando a necessidade de proceder com a construção de fossa séptica no Povoado no Córrego Manoel José – “Cabeceira” da Barragem.

JUSTIFICATIVA

A localidade em questão conta com cerca de 08 a 10 famílias, que não possui rede de esgoto, e os moradores vem sofrendo com a falta de coleta e disposição dos esgotos sanitários. Em decorrência disso, essas famílias se encontram expostas a contraírem inúmeras doenças.

Além disso, a falta de rede de esgoto nas casas, contamina as águas da barragem que abastece a cidade, sendo indispensável uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para solucionar essa situação.

O Art. 153, II, da Lei Orgânica de Divinolândia de Minas, preceitua que *“Compete ao Poder Público formular e executar a política e os planos plurianuais de saneamento básico, assegurando: II- a coleta e a disposição dos esgotos sanitários e dos resíduos sólidos e a drenagem das águas pluviais, de forma a preservar o equilíbrio ecológico e prevenir as ações danosas à saúde;*

O saneamento básico está intimamente relacionado às condições de saúde da população, nesse sentido, tal indicação não se presta a fazer um favor à população, mas fazer cumprir os preceitos legais, garantindo à população o mínimo de dignidade humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

Nesse sentido, ressalta-se que tal situação não está em conformidade com as legislações, violando veemente um direito básico da população, necessitando urgentemente da construção de fossas sépticas para as famílias em questão, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa para o encaminhamento dessa solicitação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 30 de novembro de 2022.

Ismar José Siqueira